

UNIVERSIDADE POSITIVO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – ENTRADA 2019

EDITAL Nº 917 DE 01/02/2019

Aditivo ao Edital Nº 872 de 19/11/2018

A **UNIVERSIDADE POSITIVO (UP)**, por meio de sua Reitoria e da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA POR TRANSFERÊNCIA**, instituída pela Portaria do Reitor nº 799, de 22/01/2019, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no curso de graduação em **Medicina** no início do ano letivo de 2019, **exclusivamente por transferência** de outra Instituição de Educação Superior (IES), de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/1996, e a Resolução nº 216 de 30/12/2016, que estabelece o Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos de Graduação presenciais.

Art. 1º Para este processo de transferência para o curso de Medicina, com entrada no início do ano letivo de 2019, serão ofertadas as seguintes vagas:

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA - CURSO DE MEDICINA			
INGRESSO EM 2019			
Curso	Turno	Série	
		2ª	3ª
Medicina – Câmpus Sede (Ecoville)	Integral	5 vagas	1 vaga

Parágrafo único. Até a data máxima de matrícula prevista no Calendário Acadêmico de 2019, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados os candidatos por ordem de classificação.

Art. 2º O número de vagas referido no caput do artigo anterior poderá ser aumentado, mediante publicação de novo edital, em caso de surgimento de novas vagas em razão de não rematricula de aluno regular da UP.

Art. 3º Permanecem válidos os demais artigos e regras do Edital nº 871 de 19/11/2018, aos quais os candidatos aderem.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2019.

Marina Araujo
Gerente de Processos Acadêmicos
Presidente da CPS

Jair Bordignon
Coordenador Administrativo Institucional
Membro da CPS

Muriel Brenna Volz
Assessora da Reitoria
Membro da CPS

Visto:
Prof. José Pio Martins
Reitor

